



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

# BOLETIM DE SERVIÇO

Julho/2018

Publicado em 21 de agosto de 2018.

**Comissão responsável pela edição e publicação:**

Adriana Silva Martins  
Ana Lucía Hoeverler  
Claudia Cristina Ludwig dos Santos  
Joana Helena Paloschi  
Paulo Cesar de Souza

Portaria nº 052, de 10 de abril de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

Ministro da Educação **Rossiele Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor de Administração e Planejamento **Antônio Fernando Burkert Bueno**

Diretor de Ensino **Guilherme Brandt de Oliveira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ana Paula Gemelli**

Coordenador Extensão **Cleiton Luiz Freitas de Oliveira**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Daniel Bassan Petry**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 52, de 10 de abril de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Alvorada do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*

## SUMÁRIO

<b>1 GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1 Portarias	5
<b>2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>19</b>
2.1 Concessão de Diárias e Passagens	19
2.2 Férias	19
2.3 Afastamentos/Atestados	21
<b>3 CONSELHO DO CAMPUS</b>	<b>21</b>
3.1 Resoluções	21



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

## 1 GABINETE

### 1.1 Portarias

#### **PORTARIA Nº 076, de 04 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DISPENSAR o servidor JORGE DE LIMA BRASIL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1027711, da função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional do Campus Alvorada, Código FG-0001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral Pro Tempore IFRS Campus Alvorada

#### **PORTARIA Nº 077, de 04 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora ANA PAULA GEMELLI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº 2309437, para exercer a função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional do Campus Alvorada, Código FG-0001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral Pro Tempore IFRS Campus Alvorada

#### **PORTARIA Nº 078, de 04 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DISPENSAR o servidor DANIEL LONGO ROCKENBACH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1993230 da função de Coordenador de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

Extensão do Campus Alvorada, função de Código FG-0001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 079, de 04 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DISPENSAR, o servidor CLEITON LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2384895, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade Técnico Integrado do Campus Alvorada, Código FUC-0001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 080, de 04 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o Servidor CLEITON LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2384895, para exercer a função de Coordenador de Extensão do Campus Alvorada, Código FG-0001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 081, de 04 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DISPENSAR a servidora Ana Paula Gemelli, ocupante do cargo de Assistente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

de Administração, Matrícula SIAPE nº 2309437, da função de Substituto Eventual da função de Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, código FG 0001

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 082, de 04 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor ANDRÉ MATIAS EVALDT DE BARROS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2052570, do cargo de Substituto Eventual da Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do Campus Alvorada, código FG 0001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 083, de 04 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DISPENSAR o Servidor GUILHERME BRANDT DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1822731, da função de Substituto Eventual do Diretor Geral do Campus Alvorada, código CD-0002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 084, de 04 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

**Art. 1º** - DESIGNAR a Servidora ADRIANA SILVA MARTINS, Assistente em Administração, Siapenº 2233241, para a função de Substituto Eventual do Diretor Geral do Campus Alvorada, código CD-0002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

### **PORTARIA Nº 085, de 10 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - EXTINGUIR, a partir de 08 de julho de 2018, o Contrato de Trabalho nº 01/2018 da professora substituta Stefânia Poeta Pontes, Matrícula Siape nº 3011429, por motivo de retorno do titular da vaga às atividades do cargo, conforme previsão contida na alínea “b” do Inciso I da cláusula sexta do contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

### **PORTARIA Nº 086, de 10 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - ALTERA a Portaria nº 137, de 09 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - DESIGNA os servidores abaixo para compor a composição do Núcleo de Educação a Distância – NEaD, do *Campus Alvorada*, sob a coordenação do primeiro:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	
Leonardo Vianna do Nascimento	1551661	Coordenador
Cassiano Doneda	2353947	
Cristiane Silva Esteves	2397572	
Joana Helena Paloschi	1838378	
Vinícius Lima Lousada	1373769	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

### **PORTARIA Nº 087, de 10 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder liberação de 25% da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora GIZELE BENE ZANINI, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1500600, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23739.000152/2018-11.

**Art. 2º** - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

### **PORTARIA Nº 088, de 10 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 53/2018, firmado entre o IFRS e a POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. EPP, CNPJ02.807.490/0001-68, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o Fornecimento e Montagem de Salas de Aulas Modulares para o IFRS - Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. EPP  
CNPJ:02.807.490/0001-68

**Gestor do contrato:** André Luiz da Rosa - SIAPE: 2299421



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

**Fiscal Administrativo:** Alex Reis Derzete - SIAPE: 2331425

**Fiscalização Técnica:** Jozélia Assunção Fernandes - SIAPE 2150612  
Queila Tomiello de Camargo - SIAPE 2172038  
Michel Lima Levien - SIAPE 2349666

**Art. 2º** - Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 1º.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

#### **PORTARIA Nº 089, de 11 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, e considerando:

a. Os princípios da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;

b. Que existe uma diminuição do público atendido pelo Campus nesse período correspondente a férias discentes, de servidores públicos federais e recesso do calendário escolar.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer o horário de trabalho no campus, no período de 16 a 24 de julho de 2018 das 8 às 14 horas.

**Art. 2º** - Estabelecer que nos dias de matrículas previstos no calendário, os setores responsáveis pelo atendimento desta finalidade deverão permanecer em funcionamento de acordo com o horário previsto para tal, garantindo o acesso ao serviço.

**Art. 3º** Estabelecer que os servidores lotados em setores que prestam serviços essenciais poderão cumprir horário diferenciado quando convocados pela direção a fim de atender interesses da instituição.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 090, de 11 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DISPENSAR a servidora WALKYRIA QUEDI TABORDA BORSATO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2233305, da função de Substituto Eventual da função de Coordenação de Extensão do Campus Alvorada, código FG 0001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 091, de 11 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Altera a Portaria 002, de 05 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** DESIGNAR a servidora Karina Chaves de Lima, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE nº 2155168, como substituta eventual da função de Coordenadora de Extensão do Campus Alvorada, código FG-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 092, de 11 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DISPENSAR a servidora Andreia Alves, ocupante do cargo de Tecnólogo – Área Processos Gerenciais, matrícula SIAPE nº 2310362, da função como Substituta Eventual da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Alvorada, código FG-0002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS *Campus Alvorada*

**PORTARIA Nº 093, de 11 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria nº 011, de 24 de janeiro de 2018..

**Art. 2º** - DESIGNAR a servidora Ana Lucía Hoeveler, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2264140, para responder como substituta eventual da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Alvorada, código FG-0002, nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS *Campus Alvorada*

**PORTARIA Nº 094, de 12 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DISPENSAR o servidor GUILHERME BRANDT DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1822731, da função de ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO do *Campus Alvorada*.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS *Campus Alvorada*

**PORTARIA Nº 095, de 12 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora ADRIANA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2233241, para exercer a função de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO do *Campus Alvorada*.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 096, de 12 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO a Portaria IFRS nº 1.496, de 26 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 63/2014, firmado entre o IFRS e a Empresa MBM SEGURADORA S/A, 87.883.807/0001-06, que tem por objeto a contratação de empresa seguradora, para fornecimento de serviços de seguro para alunos do IFRS - Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: MBM SEGURADORA S/A.  
CNPJ nº 87.883.807/0001-06

**Gestor do contrato:** Guilherme Brandt de Oliveira - SIAPE: 1822731

**Fiscal Administrativo:** Ademilde Irene Petzold Prado - SIAPE: 1995996

**Art. 3º**- Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 2º.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 097, de 12 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 139, de 09 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 88/2017, firmado entre o IFRS e a Empresa OI S.A.,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

CNPJ:76.535.764/0001-43, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Telefone fixo comutado (fixo - fixo e fixo - móvel) para o IFRS - Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: OI S.A.  
CNPJ: 76.535.764/0001-43

**Gestor do contrato:** Nilo Cesar Ferreira Alvira - SIAPE: 2309890

**Fiscal Administrativo:** Vinicius Rosa Seus - SIAPE: 2323764

**Art. 3º** - Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 2º.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

#### **PORTARIA Nº 098, de 13 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DISPENSAR a servidora Elisângela Ribas dos Santos, ocupante do cargo Pedagogo, Matrícula SIAPE Nº 1230005, para exercer a função de substituta eventual da função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino do Campus Alvorada, código FG-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

#### **PORTARIA Nº 099, de 13 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 128, de 25 de setembro de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

**Art. 2º** -DESIGNAR a servidora Paula Maria Zanotelli, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1244525, para exercer a função de substituta eventual da função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino do Campus Alvorada, código FG-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral Pro Tempore IFRS Campus Alvorada

### **PORTARIA Nº 100, de 13 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores e discente relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do Plano de Ação 2019, composta pelos seguintes membros:

<b>SERVIDOR/DISCENTE</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>
Alaor Ribeiro de Souza	1166752	DAP
Ana Paula Gemelli	2309437	D.I.
André Matias Evaldt de Barros	2052570	PESQUISA
Lícia Carla Lima da Silva	1761393	ENSINO
Vinícius Lima Lousada	1373769	Docente
Mariana Ribeiro Teixeira		Discente
Aline Martins Teixeira		Discente

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral Pro Tempore IFRS Campus Alvorada

### **PORTARIA Nº 101, de 20 de julho de 2018.**

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora Ademilde Irene Petzold Prado, Assistente Social, Siape nº 1995996, como Substituta Eventual da função de Diretora de Ensino do Campus Alvorada, código FG-0001, pelo prazo determinado de 23 e 24 de julho de 2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Adriana Silva Martins  
Diretora-Geral *Pro Tempore* Substituta IFRS Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 102, de 23 de julho de 2018.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTA DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - DISPENSAR a servidora Andreia Alves, ocupante do cargo de Tecnólogo – Área Processos Gerenciais, matrícula SIAPE nº 2310362, da função de Substituta Eventual da Coordenação da Coordenadoria de Compras e Licitações do Campus Alvorada, código FG-0002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Adriana Silva Martins  
Diretora-Geral *Pro Tempore* Substituta IFRS Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 103, de 23 de julho de 2018.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTA DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Alex Reis Derzete, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2331425, da função de Substituto Eventual na Coordenação da Coordenadoria de Compras e Licitações do Campus Alvorada, código FG-0002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Adriana Silva Martins  
Diretora-Geral *Pro Tempore* Substituta IFRS Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 104, de 23 de julho de 2018.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTADO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - RENOVAR a liberação de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora ANDREIA ALVES, ocupante do cargo de Tecnólogo em Processos Gerenciais, matrícula SIAPE nº 2310362, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000031.2017-98.

**Art. 2º** - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do segundo semestre de 2018.

Adriana Silva Martins  
Diretora-Geral *Pro Tempore* Substituta IFRS Campus Alvorada

### **PORTARIA Nº 105, de 24 de julho de 2018.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTA DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - RENOVAR a liberação de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora ANA LUCIA HOEVELER, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2264140, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000060.2017-50.

**Art. 2º** - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do segundo semestre de 2018.

Adriana Silva Martins  
Diretora-Geral *Pro Tempore* Substituta IFRS Campus Alvorada

### **PORTARIA Nº 106, de 30 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS DEMICHEI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2027018, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade Técnico Integrado do Campus Alvorada, Código FUC-0001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 107, de 31 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º-** Tornar sem efeito a Portaria nº 143, de 30 de outubro de 2017.

**Art. 2º-** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, integrarem o Núcleo de Ações Afirmativas - NAAf do IFRS Campus Alvorada:

Servidor (a)		Matrícula	Função
Caroline de Castro Pires	Professor EBTT	2333281	Coordenadora
Ana Paula Ody Batista	Professor EBTT	2410954	Secretária
André Luis Demichei	Professor EBTT	2027018	
Cleiton Luiz Freitas de Oliveira	Professor EBTT	2384895	
Franciele Ramos Figueira	Professor EBTT	1198019	
Joana Helena Paloschi	Jornalista	1838378	
Manuela Finokiet	Professor EBTT	1680739	
Nina Magalhães Loguercio	Professor EBTT	1645121	

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral Pro Tempore IFRS Campus Alvorada

**PORTARIA Nº 108, de 31 de julho de 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º-** Tornar sem efeito a Portaria nº 025, de 07 de abril de 2017.

**Art. 2º-** DESIGNAR o Servidor Alaor Ribeiro de Souza, matrícula SIAPE nº 1166752, Pregoeiro do Campus Alvorada e os Servidores André Luiz da Rosa, matrícula SIAPE nº 2299421, Alex Reis Derzete, matrícula SIAPE nº 2331425, e Vinicius Rosa Seus, matrícula SIAPE nº 2323764, para comporem a Equipe de Apoio para auxiliar o pregoeiro em todas as fases dos processos licitatórios.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral Pro Tempore IFRS Campus Alvorada



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

### PORTARIA Nº 109, de 31 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - RENOVAR a liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora WALKYRIA QUEDI TABORDA BORSATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2233305, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000010.2016-91.

**Art. 2º** - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do segundo semestre de 2018.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral Pro Tempore IFRS Campus Alvorada

## 2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 Concessão de Diárias e Passagens

#### PCDP 001886/18

Nome do Proposto: **MANUELA FINOKIET**

Cargo ou Função: Professora EBTT

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

Alvorada/RS (12/07/2018) Bento Gonçalves/RS (12/07/2018)

Bento Gonçalves/RS (12/07/2018) Alvorada/RS (12/07/2018)

Valor das Diárias: 67,68

#### PCDP 001988/18

Nome do Proposto: **ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO**

Cargo ou Função: Assistente Social

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

Alvorada/RS (31/07/2018) Bento Gonçalves/RS (01/08/2018)

Bento Gonçalves/RS (01/08/2018) Alvorada/RS (01/08/2018)

Valor das Diárias: 215,98

### 2.2 Férias

SIAPE	Nome	Exercício	Período	Parcela
2333281	Caroline de Castro Pires	2017	16/07/2018 a 20/07/2018	6º parc



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

1993230	Daniel Longo Rockenbach	2017	16/07/2018 a 20/07/2018	2º parc
1610193	Fábio Azambuja Marçal	2018	16/07/2018 a 27/07/2018	2º parc
1838378	Joana Helena Paloschi	2017	23/07/2018 a 03/08/2018	2º parc
1551661	Leonardo Vianna do Nascimento	2017	16/07/2018 a 20/07/2018	2º parc
1892268	Luciane Mendonça Pereira	2018	23/07/2018 a 03/08/2018	2º parc
1373769	Vinícius Lima Lousada	2018	16/07/2018 a 21/07/2018	2º parc
2341808	Anderson Clayton Moreira Alte	2018	06/07/2018 a 20/07/2018	1º parc
1305393	Bruno Bueno Pinto Leites	2018	16/07/2018 a 20/07/2018	1º parc
2212327	Danielle Santos Azevedo	2018	16/07/2018 a 20/07/2018	1º parc
1513798	Gisele Maciel Monteiro Rangel	2018	16/07/2018 a 20/07/2018	2º parc
1822731	Guilherme Brandt de Oliveira	2017	16/07/2018 a 24/07/2018	1º parc
1022919	Ivan Fabrício Braum Einhardt	2017	16/07/2018 a 20/07/2018	2º parc
1027711	Jorge de Lima Brasil	2018	16/07/2018 a 20/07/2018	2º parc
2330910	Juliano Andre Kreutz	2017	16/07/2018 a 20/07/2018	2º parc
2338398	Liliane Costa Birnfeld	2017	23/07/2018 a 02/08/2018	2º parc
2386710	Marcelo Bergamin Conter	2018	16/07/2018 a 20/07/2018	1º parc
1267435	Maurício Tavares Pereira	2017	16/07/2018 a 20/07/2018	2º parc
1645121	Nina Magalhães Loguercio	2018	16/07/2018 a 20/07/2018	1º parc
1150263	Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo	2017	16/07/2018 a 20/07/2018	2º parc
2341032	Roselaine Wendt Nunes	2018	25/06/2018 a 14/07/2018	1º parc
2396669	Rossane Trindade Wizer	2018	16/07/2018 a 20/07/2018	1º parc
2343580	Sabrina Chapuis de Andrade	2017	16/07/2018 a 20/07/2018	2º parc
1680739	Manuela Finokiet	2017	23/07/2018 a 27/07/2018	5º parc
1680739	Manuela Finokiet	2018	30/07/2018 a 03/08/2018	1º parc
2233305	Walkyria Quedi Taborda Borsato	2018	17/07/2018 a 27/07/2018	1º parc
1179344	Maria Cristina Viana Laguna	2017	16/07/2018 a 20/07/2018	2º parc
1686546	André Noronha Furtado de Mendonça	2018	16/07/2018 a 20/07/2018	2º parc



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

2397572	Cristiane Silva Esteves	2018	16/07/2018 a 20/07/2018	1º parc
2358786	Juliano Rodrigues Pimentel	2018	16/07/2018 a 20/07/2018	2º parc
2027018	André Luis Demichei	2018	16/07/2018 a 20/07/2018	1º parc
2309890	Nilo César Ferreira Alvira	2018	23/07/2018 a 03/08/2018	1º parc
2156521	Claudia Cristina Ludwig dos Santos	2017	16/07/2018 a 26/07/2018	2º parc
2299421	André Luiz da Rosa	2018	02/07/2018 a 11/07/2018	2º parc
1974113	Daniel Bassan Petry	2017	16/07/2018 a 20/07/2018	2º parc
2384895	Cleiton Luiz Freitas de Oliveira	2018	16/07/2018 a 20/07/2018	1º parc

### 2.3 Afastamentos/Atestados

Nome do Servidor	SIAPÉ	Período	Motivo
Andréia Alves	2310362	25,26 e 27/07/2018 (03 dias)	Tratamento da Própria Saúde
Danielle Santos Azevedo	2212327	25,26 e 27/07/2018 (03 dias)	Tratamento da Própria Saúde
Juliano Andre Kreutz	2330910	A partir de 22/07/2018 (15 dias)	Tratamento da Própria Saúde
Licia Carla Lima da Silva	1761393	07/07/2018 a 13/07/2018 (07 dias)	Tratamento da Própria Saúde
Paula Maria Zanotelli	1244525	23,24 e 25/07/2018 (03 dias)	Tratamento da Própria Saúde

## 3 CONSELHO DO CAMPUS

### 3.1 Resoluções

#### Resolução nº 015, de 04 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 04 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Complementar de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada, conforme o Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da publicação da presente Resolução, para que todas as comissões, núcleos e demais órgãos colegiados do Campus promovam sua regulamentação em acordo com o disposto no



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

referido Regimento.

Art. 3º - Determinar, no que concerne ao disposto no Art. 2º, que sejam priorizadas as revisões dos conselhos: Conselho de Campus, Subseção I - Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) e Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI).

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

[Acesse o Anexo no documento na íntegra.](#)

### **Resolução nº 016, de 04 de julho de 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 04 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a liberação de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação da servidora técnico-administrativa GIZELE BENE ZANINI, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1500600, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000152/2018-11.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

### **Resolução nº 017, de 04 de julho de 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 04 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento para Realização de Estágios Obrigatórios e não Obrigatórios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada, conforme o Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Determinar que o estudante devidamente matriculado e frequente, poderá realizar o Estágio não-obrigatório, a qualquer tempo do curso.

Art. 3º - Determinar que sejam realizadas as adequações necessárias aos demais documentos e normativas do Campus, com a finalidade de garantir o disposto no artigo 2º da presente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

Resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

[Acesse o Anexo no documento na integra.](#)

### **Resolução nº 018, 04 de julho de 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 04 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar novo Plano Pedagógico de Curso (PPC) de Especialização em Saúde Coletiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada, conforme o Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

[Acesse o Anexo no documento na integra.](#)

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

### **Resolução nº 019, 04 de julho de 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a intempestiva suspensão de aulas no mês de maio, em decorrência da greve de caminhoneiros em todo o país e seu consequente reflexo nas atividades do Campus naquele período.

- o Memorando 008/2018 CCPI/Alvorada solicitando a autorização deste Conselho para a reposição de encontros de Pós-graduação em Saúde Coletiva, correspondentes as datas de 25 e 26 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a recuperação das aulas do Curso de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Campus Alvorada, nos dias 05 e 06 de outubro de 2018, conforme a solicitação da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Alvorada.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

### **Resolução nº 020, 10 de julho de 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Solicitação encaminhada pela Coordenação do Grupo de Trabalho responsável por elaborar o Plano Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, do Campus Alvorada, conforme Portaria nº 067, de 08 de junho de 2018;

- que a próxima reunião ordinária do Conselho de Campus está agendada para o dia 5 de setembro de 2018.

#### **RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE CAMPUS PROVISÓRIO:**

Art. 1º DAR NOVA REDAÇÃO ao Art. 2º Regulamento dos Colegiados de Curso Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada, aprovado pela Resolução nº 011, de 03 de maio de 2018, conforme o Anexo I da presente resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

[Acesse o Anexo no documento na integra.](#)

### **Resolução nº 021, 10 de julho de 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Solicitação encaminhada pelo Coordenador do Grupo de Trabalho responsável por elaborar o Plano Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, do Campus Alvorada, conforme Portaria nº 067, de 08 de junho de 2018;

- que a próxima reunião ordinária do Conselho de Campus está agendada para o dia 5 de setembro de 2018.

#### **RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE CAMPUS PROVISÓRIO:**

Art. 1º - DAR NOVA REDAÇÃO ao Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada, aprovado pela Resolução nº 003, de 06 de março de 2018, conforme o Anexo I da presente resolução.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS Campus Alvorada

[Acesse o Anexo no documento na integra.](#)

### **Resolução *ad referendum* nº 022, de 20 de julho de 2018.**

A Presidenta Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Campus Alvorada, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** *Ad referendum* do Conselho de Campus as alterações no Calendário Escolar 2018 do Campus Alvorada do IFRS, conforme demanda do Setor de Ensino, da forma que segue:

<b>JUNHO</b>	05 – Início entrega de Requerimento de Diplomação. 12 – Prazo final entrega de Requerimento de Diplomação. 12 e 14 – Conselhos de Classe dos integrados diurnos. 16 - Sábado letivo Proeja referente à sexta-feira. 23 - Sábado Letivo Integrados e Proeja, referente à quarta-feira. Integrados: entrega dos boletins 30 - Sábado letivo Integrados e Proeja <u>referente</u> à terça-feira
<b>JULHO</b>	06 – Término das aulas Subsequentes. 07 – Sábado letivo Integrados e Proeja referente à sexta-feira. Festa Julina 09 - Término das aulas Proeja. Matrículas em 3ª Chamada PS 2018/2 10 e 11 – Exames Proeja 9 a 12 – Exames Cursos Subsequentes 13 – Colegiado Cursos Subsequentes <b>30 - Início das inscrições da 4ª etapa - Programa de Benefícios da Assistência Estudantil.</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>07 - Fim do período das inscrições da 4ª etapa - Programa de Auxílio Estudantil.</b> 11 - Sábado letivo Integrados referente à segunda-feira. 25 - Sábado letivo Integrados referente à sexta-feira.
<b>SETEMBRO</b>	<b>01 - Sábado letivo Integrados do turno da manhã, referente à sexta-feira.</b>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Adriana Martins  
Presidenta do Conselho de Campus - Substituta